



PR 71/2009

Assessoria de Plenário e Distribuição  
**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Dep. CLÁUDIO ABRANTES)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em, 23 04 09

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Altera a denominação da Comissão de Educação e Saúde, e dá outras providências.

Setor Protocolo Legislativo  
PR Nº 71/09  
Folha Nº 01 RITA

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL resolve:**

Art. 1º A Comissão de Educação e Saúde passa a denominar-se Comissão de Educação, Saúde e Cultura.

Art. 2º O Art.69 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 69. Compete à Comissão de Educação, Saúde e Cultura:

I – analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito das seguintes matérias:

- a) saúde pública;
- b) educação pública e privada, inclusive creches e pré-escolas;
- c) cultura, espetáculos, diversões públicas, recreação e lazer.
- d) educação sanitária;
- e) atividades médicas e paramédicas,
- f) controle de drogas e medicamentos;
- g) saneamento básico;
- h) política de educação para segurança de trânsito.”

Art. 3º O Art. 65, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

- “Art. 65 (...)  
I – (...)  
a) esporte;
- .....

Assessoria de Plenário  
Recebi em 16/04/09 às 18:35  
Tmch.  
Assinatura



## JUSTIFICAÇÃO


A Cultura, pelo seu aspecto de inclusão, geração de rendas e, sobretudo, de formar a identidade de um povo, merece dos brasileiros uma posição de destaque no cenário nacional.

Infelizmente, a Cultura tem sido considerada um apêndice de outras matérias, embora estas não possuam a mesma luminosidade da Cultura. É o que se observa no Artigo 65, do Regimento Interno da Casa, quando figura na Comissão de Assuntos Sociais, sem qualquer relevância.

Este Projeto de Resolução tem por objetivo primordial dar lugar de destaque à Cultura, elevando-a à categoria de título de Comissão.

Pelos motivos expostos conclamo os meus nobres Pares a aprovar o presente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões,




**Dep. CLÁUDIO ABRANTES**  
Partido Popular Socialista




**DEP. EURIDES BRITO**  
PMDB

**DEP. CABO PATRÍCIO**  
PT



**DEP. PAULO TADEU**  
PT

**DEP. WILSON LIMA**  
PR



**DEP. ROGÉRIO ULYSSES**  
PSB



**DEP. RAAD MASSOUH**  
DEM



**DEP. RAIMUNDO RIBEIRO**  
PSL



Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Gabinete do Deputado CLÁUDIO ABRANTES

DEP. MILTON BARBOSA  
PSDB

DEP. JAQUELINE RORIZ  
PSDB

DEP. BENÍCIO TAVARES  
PMDB

DEP. RÔNEY NEMER  
PMDB

DEP. BRUNELLI  
DEM

DEP. BENEDITO DOMINGOS  
PP

DEP. BATISTA DAS COOPERATIVAS  
PP

DEP. CRISTIANO ARAÚJO  
PTB

DEP. GERARDO NAVES  
DEM

DEP. ÉRIKA KOKAI  
PT

DEP. LEONARDO PRUDENTE  
DEM

DEP. DR. CHARLES  
PTB

DEP. REGUFE  
PDT

DEP. AILTON GOMES  
PMN

DEP CHICO LEITE  
PT

DEP. BISPO RENATO  
PR